



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 13 de Março de 2020 • Ano • Nº 2581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 927, de 12 de março de 2020** - Fica nomeado o Sr. Everton Alves Lima.
- **Resolução CMS Nº 002/2020 de 02 março de 2020** - Resolve tornar pública a homologação das inscrições das entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo municipal e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde conforme rito do edital.
- **Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 027/2019** - Contratado: Tácito Santos Araújo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 927, de 12 de março de 2020.

*"Nomeia Assessor de Informática no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, o Sr. **EVERTON ALVES LIMA**, como **ASSESSOR DE INFORMÁTICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 12 de março de 2020.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABELA/BAHIA**



RESOLUÇÃO CMS Nº002/2020 de 02 março de 2020.

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL do Município de Itabela-Ba composta por integrantes dos diversos segmentos do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, no dia 02/03/2020 às 09:30hs na Câmara dos Vereadores do município após consenso da Comissão declarou encerrado o pleno do processo eleitoral por não haver representatividade mínima das entidades inscritas para concorrer ao pleito eleitoral.

RESOLVE:

Art.1º- Tornar pública a homologação das inscrições das entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo municipal e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde conforme rito do edital.

Art.2º- Não havendo quórum na 1ª chamada, será realizada a chamada em 2º turno com os presentes os quais poderão votar em todas as entidades e representações do poder público, que estiverem com as suas inscrições homologadas.

Art.3º- A instituição que não estiver presente acatará a posição a qual for votada pelos presentes em primeira e segunda chamadas.

Art.4º- Fica estabelecido que a eleição terá que contar com representantes do poder público e sociedade civil em grau de paridade (sendo vedada a instituição civil representada unicamente por servidor público).

Art.5º- Realizar processo eleitoral no dia 16 de março às 09:00hs na Câmara dos Vereadores de Itabela-Ba, sito à Rua Manoel Carneiro, S/Nº- Centro de Itabela.

Art.6º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEGMENTO USUÁRIO DO SUS
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

02- UBIRATÃ HERCULANO OLIVEIRA- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-
VALTIM RODRIGUES LIMA (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia-APLB);

02- LUCAS DE SOUZA LEMOS- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-
RAFAELITA SILVA DE ARAGÃO (Associação São João Batista);

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela - BA.
(73) 3270.2261

Scanned with CamScanner

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABELA/BAHIA**



03- JOSIMAR DE JESUS- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- JOYCE DA SILVA CABRAL (Instituição Pastoral da Criança de Itabela);

04-EVILÁSIO CARMO DE SOUZA- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- FELIPE PEREIRA MACIEZ (ASCOBI- Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela);

09- AGUILLERA SCHMIDT QUADROS- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- MAURO SCHMIDT QUADROS (Associação São Francisco de Assis/ ASFAIBA);

10- MARCOS ANTÔNIO COSTA LEMOS-REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- CARIELLI DE SOUZA SANTOS (Grupo Ambiental Natureza Bela);

11- CLÁUDIO MARCOS AMBROZINI-REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- PAULO KOJI EIZUKA (Associação Apícola de Itabela- APISBELA);

12- QUEITIANE DIAS PROCÓPIO- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- LAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (Paróquia São João Batista).

SEGMENTO TRABALHADOR DO SUS
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

04. VANUSA SARAIVA – REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- JOANDRA RUANA AMBROZINI BATISTA (Sindicato dos Enfermeiros);

05. BIANCA GRASSI- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- LARISSA LEITE MARTINS (Sindicato dos Fisioterapeutas);

06. FÁBIO JÚNIOR DIAS OLIVEIRA- REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE- MARCIANO NEVES DOS SANTOS (Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Eunápolis e Região).

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.
(73) 3270.2261

Scanned with CamScanner

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ITABELA/BAHIA**



SEGMENTO GESTOR
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

01-HENIKA PRISCILA LIMA SILVA- REPRESENTANTE TITULAR e ADRIELI DE SOUZA PAULA-
REPRESENTANTE SUPLENTE-Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

02-ROMUALDO OLIVEIRA DA SILVA-REPRESENTANTE TITULAR e REPRESENTANTE SUPLENTE-
ALDEMIR SOUZA SANTOS – Representante da Prefeitura Municipal de Itabela;

Cordialmente,

Josimar de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Itabela, 02 de março de 2020.

Rua João Pereira nº 69 - Bairro Centro - CEP 45848-000. Itabela – BA.
(73) 3270.2261

Scanned with CamScanner

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2019
ADITIVO CONTRATUAL 01/2020
PROCESSO DISPR Nº 27/2019

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica e torna público o Termo de Aditamento 01/2020. CONTRATANTE: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83, CONTRATADO: Tácito Santos Araújo, inscrito no CPF 031.473.755-36. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do DEPÓSITO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Vigência prorrogada de 11 meses a contar de 12/02/2020 à 12/12/2020. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo de Aditivo, ratificadas. Itabela, 12 de fevereiro de 2020. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.